

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

**DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAR
O SIAT LOCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, *Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 76, inciso XII e com o fulcro no artigo 120, inciso III, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Raquel Vieira Lacerda, por estar de licença maternidade;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Danilo Lima de Almeida, brasileiro, solteiro, para exercer temporariamente, de 17 de outubro de 2011 a 18 de março de 2012, as funções de Coordenador do SIAT do Município de Natalândia.

II – O servidor acima designado exercerá as funções em estrita observância e de acordo com as normas e orientações da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, através da Administração Fazendária sediada na cidade de Unaí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natalândia-MG, 17 de outubro de 2011.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO

Prefeito Municipal